



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina

Gabinete Vereador João Sidnei da Silva



Requerimento nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como o artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Luiz Alves, e o artigo 31 da Constituição Federal, que conferem ao vereador o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, vem, por meio deste, requerer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo legal, o seguin O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido: **oficiado ao Secretário Municipal de Saúde** para que preste **esclarecimentos detalhados** acerca da atual situação das **filas de exames e consultas especializadas** no município, bem como sobre as **ações previstas para reduzir o tempo de espera** e melhorar a regulação do sistema de agendamentos.

Justificativa

Durante explanação recente, a Secretária Municipal de Saúde informou que o município enfrenta uma **demanda reprimida superior a mil solicitações**, com **entrada diária de mais de 30 novos pedidos**, o que tem dificultado a redução da fila de exames e consultas. Em razão disso, foi destacado que a Secretaria **destinou valor adicional para os dois meses seguintes**, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento e “dar vazão” aos exames de rotina.

Na mesma ocasião, foi mencionado que a equipe está realizando uma **análise individual das guias médicas**, para priorizar os pacientes que estão no fluxo correto do SUS, e que será **interrompida a prática de transcrição de exames** solicitados em atendimentos **particulares ou por planos de saúde** — medida que, segundo a gestora, visa garantir justiça e prioridade aos pacientes que passaram integralmente pela rede pública.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina

Gabinete Vereador João Sidnei da Silva



Diante dessas informações, este requerimento busca obter **maior clareza e transparência** sobre os critérios adotados, os impactos financeiros e operacionais das decisões e as consequências práticas dessa mudança para os usuários do sistema público municipal de saúde.

Perguntas a serem respondidas pela Secretaria de Saúde

1. Gestão da fila e recursos aplicados

1. Qual o **valor adicional destinado** pela Secretaria para os dois meses mencionados e qual a **origem orçamentária** desse recurso?
2. Quais **exames e especialidades** estão sendo priorizados com o reforço financeiro?
3. Há **previsão de normalização da fila** ou meta definida para redução do tempo de espera?
4. Quais são os **critérios técnicos** utilizados pelos profissionais para classificar e priorizar as guias de atendimento?
5. Haverá **prestação de contas pública** ou relatório mensal indicando o número de exames realizados e o saldo da fila?

2. Controle e proibição da transcrição de exames particulares

6. A Secretaria confirma oficialmente que **não serão mais aceitas transcrições de exames** oriundos de consultas particulares ou planos de saúde?
7. Qual é o **fundamento legal ou normativo** que embasa essa decisão administrativa?
8. Como será feita a **verificação dos casos** em que o paciente realizou parte do atendimento pelo SUS e parte pelo setor privado haverá exceções ou análise individualizada?
9. De que forma a Secretaria irá **comunicar essa mudança à população e aos profissionais de saúde**, evitando interpretações equivocadas ou conflitos nas Unidades Básicas de Saúde?
10. Quais **medidas de controle interno e auditoria** estão sendo implementadas para identificar e impedir novas solicitações de transcrição?
11. Há previsão de **sanção administrativa ou orientação específica** para servidores que eventualmente aceitarem guias transcritas de forma irregular?

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 07 de novembro de 2025.

João Sidnei da Silva
Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000